TERMO ADITIVO nº 045/26 de 10/06/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2025.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A **EMPRESA EDENILSON M SAVI ME**, inscrita no CNPJ sob n. º 59.234.464/0001-05, com endereço na Rua Santa Catarina, n° 220, Bairro: Araucária Park, no municipio de Vitorino - PR, neste ato representada por seu representante legal, **EDENILSON MULLER SAVI**, titular do CPF n° 086.xxx.xxx-38, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, o contrato administrativo supracitado, retornando aos quantitativos originais da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 10 de Junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

EDENILSON MULLER SAVI
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

DARCI MIGUEL DOS SANTOS: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086